Prefeitura Municipal de Ribeirão Preto

Estado de São Paulo

Secretaria da Administração

TERMO DE CIÊNCIA E NOTIFICAÇÃO

Órgão Público: Prefeitura Municipal de Ribeirão Preto.
Organização da Sociedade Civil Parceira: Sociedade Espírita Benedito Rosa de Jesus – Creche Benedito Rosa de Jesus.
Termo de Colaboração nº 42/2018 – Processo Administrativo nº 2017.044151-9.
Objeto: atendimento aos alunos de Educação Infantil, com a finalidade de atender as necessidades de vagas da Secretaria Municipal da Educação para o ano letivo de 2020.

Pelo presente TERMO, nós, abaixo identificados:

1. Estamos CIENTES de que:

a) o ajuste acima referido estará sujeito a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;

b) poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraindo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, conforme dados abaixo indicados, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCESP;

c) além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;

d) Qualquer alteração de endereço – residencial ou eletrônico – ou telefones de contato deverá ser comunicada pelo interessado, peticionando no processo.

2. Damo-nos por NOTIFICADOS para:

a) O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;

b) Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

Ribeirão Preto, 15 de setembro de 2020.

GESTOR DO ÓRGÃO PÚBLICO PARCEIRO:

Nome: Antônio Duarte Nogueira Junior.
Cargo: Prefeito
CPF: 048.048.818-59 RG: 13.769.883-5 Data de Nascimento: 16/05/1964.
Endereço residencial: Rua Olavo Bilac nº 1.411 – Ribeirão Preto – CEP 14025-400 – Jardim Sumaré.
E-mail pessoal: duartenogueira@uol.com.br
E-mail institucional: duartenogueira@ribeiraopreto.sp.gov.br
Telefone(s): (16) 3977-9000 / (16) 3610-2600

Assinatura:_____

Assinado eletronicamente. Para verificação da veracidade deste documento, acesse o site https://www.ribeiraopreto.sp.gov.br/portal/administracao/validacao-assinatura e digite o número do Termo de Colaboração e chave de validação informados abaixo: Termo de Colaboração Nro: 2018 / 42 Chave de Autenticação : 769d0436c6f8

Responsáveis que assinaram o ajuste:

PELO ÓRGÃO PÚBLICO PARCEIRO:
Nome: Felipe Elias Miguel.
Cargo: Secretário Municipal da Educação.
CPF: 298.202.098-03 RG: 33.902.754-x.
Data de Nascimento: 04/08/1981.
Endereço residencial completo: Rua João Alves Silva Junior nº 605 – Apto 501 – Condomínio Itamarati – Ribeirão Preto/SP – CEP 14020-620.
E-mail institucional: gabinete@educacao.pmrp.com.br
E-mail pessoal: fmiguel@ribeiraopreto.sp.gov.br
Telefone(s): (16) 3977-9123 / (19) 9 9989-4454.

Assinatura: _____

PELA ENTIDADE PARCEIRA:
Nome: Teresa Cristina Coimbra Biazzo.
Cargo: Presidente.
CPF: 299.563.159-15 RG: 37.969.796-8.
Data de Nascimento: 15/06/1949.
Endereço residencial: Rua Prudente de Morais nº 1.569 – Ap. 123 – Vila Seixas – Ribeirão Preto/SP – CEP 14015-100.
E-mail institucional: crechebeneditorosa@hotmail.com
E-mail pessoal: crechebeneditorosa@hotmail.com
Telefone(s): (16) 3635-7803/ 3626-9545.

Assinatura: _____

ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

Guarda Civil
Guarda Civil Municipal de Ribeirão Preto

PORTARIA Nº 010
DE 15 DE OUTUBRO DE 2020

DOMINGOS ANTONIO FORTUNA FILHO, Diretor Superintendente da Guarda Civil Metropolitana de Ribeirão Preto, na forma da Lei,

Pela presente Portaria, instaura-se Processo Administrativo Disciplinar, objeto do Expediente Interno nº 060/2020, com o propósito de apurar ocorrido entre os GCM's 1ª Classe **E.F.N.** código funcional nº 00246-8 e **L.B.S.** código funcional nº 00253-0, por suposta violação ao disposto no artigo 22, inciso VI da Lei Complementar Municipal nº 369/94 e 238, inciso III da Lei nº 3.181/76 (Estatuto dos Funcionários Municipais de Ribeirão Preto), em razão de fato ocorrido em 18/07/2020, na Base central da Guarda.

DETERMINO instauração de sindicância administrativa disciplinar, a ser conduzida pelas servidoras Lucilane Turcato Zafalon, Alexandra Oliveira Santos e Adriana Maschietto para, sob a presidência da primeira, promover-lhe a devida apuração no prazo legal.

CUMPRA-SE.

DOMINGOS ANTONIO FORTUNA FILHO
Superintendente

Sassom
Serviço de Assistência à Saúde dos Municipiários de Ribeirão Preto

PORTARIA Nº 34
DE 19 DE OUTUBRO DE 2020

Designa o pregoeiro e equipe de apoio da Comissão Permanente de Licitação do SASSOM - Serviço de Assistência à Saúde dos Municipiários de Ribeirão Preto.

MARIA REGINA RICARDO, SUPERINTENDENTE DO SASSOM - Serviço de Assistência à Saúde dos Municipiários de Ribeirão Preto, no uso e gozo de suas atribuições legais e nos termos do art. 3º, inciso IV, da Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, pelo presente,

DETERMINA:

Artigo 1º - Designar o pregoeiro e Equipe de Apoio, para compor a Comissão Permanente de Licitação no âmbito do Pregão Eletrônico nº 02/2020 desta Autarquia, conforme descrição infra:

I - Pregoeiro:

a) Paulo Afonso Nascimento Poch Neto

II - Equipe de Apoio:

b) Adriana Sedassari Mazzo
c) Giovana Lima
d) Luciana Montagnana da Silva
e) Paulo Roberto Bologna Junior

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Ribeirão Preto, 19 de outubro de 2020
MARIA REGINA RICARDO
Superintendente do SASSOM

LICITAÇÕES E CONTRATOS

Administração
Secretaria Municipal da Administração

EXTRATO
QUARTO TERMO DE RERRATIFICAÇÃO EM TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 42/2018 PROCESSO ADMINIST. Nº 2017.044151-9

Órgão Público Parceiro: Prefeitura Municipal de Ribeirão Preto.
OSC Parceira: Sociedade Espírita Benedito Rosa de Jesus - Creche Benedito Rosa de Jesus.
Objeto: Atendimento aos alunos de Educação Infantil, com a finalidade de atender as necessidades de vagas da Secretaria Municipal da Educação para o ano letivo de 2020.
Da Execução do Objeto: Valor total repassado passa de R$ 602.316,00 para R$ 444.550,05.
Da Vigência: Permanece vigência no período de 02/01/2020 à 31/12/2020.
Classificação da Dotação Orçamentária: Repasse suportado pelo código nº 02.07.35.12.365.10101.20109.01.210.0000.3.3.50.43.

EXTRATO
QUARTO TERMO DE RERRATIFICAÇÃO EM TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 54/2018 PROCESSO ADMINIST. Nº 2017.044153-5

Órgão Público Parceiro: Prefeitura Municipal de Ribeirão Preto.
OSC Parceira: Creche Pingo de Leite.
Objeto: Atendimento aos alunos de Educação Infantil, com a

Recolha o lixo nas lixeiras ou nas caixas coletoras ao invés de jogá-lo no chão ou pelas janelas. Coloque-o em sacos plásticos quando se tratar de lixo caseiro, industrial ou comercial. Evite atirá-lo nos terrenos baldios, lagos, riachos, rios e canais de sua cidade. Isto, além de poluir o ambiente em que você vive, agrava o problema de enchentes e deslizamentos.

Diário Oficial
ÓRGÃO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO PRETO - SP
www.ribeiraopreto.sp.gov.br

Imprensa Oficial do Municipio de Ribeirão Preto
Lei nº 1.482 de 20/novembro/1964
Lei nº 2.591 de 10/janeiro/1972

ANTÔNIO DUARTE NOGUEIRA JÚNIOR
Prefeito Municipal

AURÍLIO SÉRGIO COSTA CAIADO
Diretor Presidente Coderp

RENATA BIANCO
Jornalista Responsável - MTb 51.623

Administração/Editoração
Rua Saldanha Marinho, 834 - Centro
Cep 14010-060 - Ribeirão Preto - SP

E-mail
imprensaoficial@coderp.com.br

Telefones
Coderp PABX (16) 3977-8300
Imprensa Oficial (16) 3977-8290

Pesquisa Edições
www.coderp.com.br/diario-oficial/index.xhtml

Índice sequencial

PODER EXECUTIVO
Gabinete do Prefeito
(Portarias, Ofícios, Leis Ordinárias, Leis Complementares, Decretos, Resoluções.)
ADMINISTRAÇÃO DIRETA
Secretarias Municipais
(Portarias, Ofícios, Resoluções)
ADMINISTRAÇÃO INDIRETA
Autarquias, Empresas Públicas, Fundações e Sociedade de Economia Mista.
(Portarias, Ofícios, Resoluções)
LICITAÇÕES E CONTRATOS
(Atos da Administração Direta e Indireta)
CONCURSOS PÚBLICOS
(Atos da Administração Direta e Indireta)
PODER LEGISLATIVO
(Atos Gerais)
REGIÃO METROPOLITANA DE RIBEIRÃO PRETO
(Portarias, Ofícios, Leis Ordinárias, Leis Complementares, Decretos, Resoluções.)
INEDITORIAIS
(Diversos de terceiros)